

APROVADO

S 1 05 1 0003

Berlânio Borburema da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ nº 11.983.996/0001-19

## Requerimento nº 009/2023

Requeiro nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Umberto Jefferson de Morais Lima a seguinte solicitação:

- CONSTRUÇÃO DE LOMBADA DO TIPO "B", NA RUA VEREADORA ILZA RAMOS DA SILVA, MAIS PRECISAMENTE DEFRONTE À CASA DO SENHOR MANOEL (MANOEL GUARDA).

## **JUSTIFICATIVA**

As lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. São ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes

Existem dois tipos de lombadas, o Tipo A e o B. O primeiro pode ser instalado em locais onde há a necessidade de limitar a velocidade máxima para 30 km/h em rodovias de trechos urbanizados, nas vias urbanas coletoras e locais que são, em regra, de baixo movimento. O segundo tipo pode ser instalado em via urbana local, cuja intenção seja reduzir a velocidade para 20 km/h, desde que não circulem linhas regulares de transporte coletivo de passageiros.

No caso em questão, tendo em vista a existência de casas residenciais naquela localidade, com crianças, tem-se, diariamente, um grande tráfego de pessoas, e a circulação de veículos (carros e motos) em alta velocidade, representa grande risco à segurança dos moradores.



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Assim, não restam dúvidas da importância da presente proposta. Peço apoio aos nobres colegas.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros Câmara Municipal de São Mamede

São Mamede - PB, de 10 de abril de 2023

Berlanio Borborema da Silva Vereador Proponente

Telefone: (83) 3462-1248 e-mail: saomamedecamara@gmail.com Rua Major Felipe Nery Cabral, 25 – Centro – CEP: 58.625-000 – São Mamede - PB